

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**

INCIDENTE N. 5000075-84.2018.8.21.0026

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos e na qualidade de Administradora Judicial do GRUPO
AUTECH, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência
apresentar RELATÓRIO DE ATIVIDADES - MAIO de 2020, nos
termos que seguem.

No mês de Maio de 2020, o Grupo Recuperando contou com 30 funcionários ativos
e realizou o pagamento de 2 pró-labores. A divisão dos empregados por CNPJ é a
seguinte:

Matriz – CNPJ 05.652.810/0001-46
12 colaboradores + 2 Pró-labores
(R\$ 10.000,00 Denis da Rocha Hoff e R\$
10.000,00 Rodrigo Baroni Melo);

Rio Pardo – CNPJ 05.652.810/0003-08
6 colaboradores;

Montenegro – CNPJ 05.652.810/0004-99



6 colaboradores;

Itajaí – CNPJ 05.652.810/0007-31

6 colaboradores;

Quanto a filial de Montenegro, percebe-se a redução de um funcionário, sendo que no mês de Abril a filial contava com 7 funcionários ativos. O faturamento, por CNPJ, pode ser assim representado:

Matriz – CNPJ 05.652.810/0001-46

Faturamento - R\$ 154.987,13

Rio Pardo – CNPJ 05.652.810/0003-08

Faturamento - R\$ 70.110,51

Montenegro – CNPJ 05.652.810/0004-99

Faturamento - R\$ 88.400,19

Itajaí – CNPJ 05.652.810/0007-31

Faturamento - R\$ 110.535,06

Aponta-se que houve um aumento considerável no faturamento se comparado com o mês de Abril, no qual visualiza-se o seguinte:

Matriz - CNPJ 05.652.810/0001-46

Faturamento - R\$ 119.610,44

Rio Pardo - CNPJ 05.652.810/0003-08

Faturamento - R\$ 70.428,52

Montenegro - CNPJ 05.652.810/0004-99

Faturamento - R\$ 71.854,98

Autech Itajaí - CNPJ 08.471.938/0002-82

Faturamento - R\$ 86.266,15

Informa-se que nos meses de referência não houve a ocorrência de acidentes de trabalho, bem como não houve a evidência de notificações/autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público.

Quanto aos créditos extraconcursais, a recuperanda indicou valores, por CNPJ, de forma detalhada das obrigações a vencer, os quais podem ser conferidos através do questionário disponibilizado. De qualquer forma, tem o seguinte montante por CNPJ:

MATRIZ – CNPJ 05.652.810/0001-46	R\$ 146.998,91
RIO PARDO – CNPJ 05.652.810/0003-08	R\$ 44.536,41
MONTENEGRO – CNPJ 05.652.810/0004-99	R\$ 43.306,50
GASPAR – CNPJ 05.652.810/0005-70	R\$ 23.291,53
ITAJAI – CNPJ 05.652.810/0007-31	R\$ 52.288,08

Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários. Mesmo assim, a relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

No dia 26/06/2020 fora realizada uma reunião de praxe, de forma virtual com a Recuperanda. A reunião contou com a presença da Dra. CRISTIANE BIRCK e os assessores Srs. MAURÍCIO CORRÊA VIEIRA e JOÃO MIRANDA, e os sócios RODRIGO BARONI MELO e DENIS DA ROCHA HOFF. Na oportunidade, foram debatidas questões



essenciais à realização de nova AGC e à apresentação de novo aditivo ao plano de recuperação judicial, que serão apresentadas em petição nos autos do processo eletrônico, diante da virtualização.

Naquele ato, a Dr. CRISTIANE BIRCK referiu que, conforme decisão proferida nos autos, irão apresentar o plano no prazo estabelecido (30 dias).

Questionados sobre o andamento das atividades comerciais, os sócios presentes referem que no mês de junho não ocorreu nenhum desligamento de funcionários, havendo tão somente a redução de jornada dos funcionários conforme determinações. Ainda, quanto a filial de Montenegro, asseveram que esta poderá sofrer maiores interferências em meio a pandemia tendo em vista a incidência de bandeira vermelha na região.

Quanto aos créditos extraconcursais, referem estarem em dia com as obrigações do mês de maio, postergando apenas os débitos tributários com o objetivo de estabelecer um caixa favorável a situação.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de MAIO de 2020. Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

De Santa Maria, RS, 26 de junho de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

